

DECRETO Nº. 15.157/12
DE 9 DE OUTUBRO DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 345.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990 e os artigos 7º e 8º da Lei nº 8.568, de 22 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

30.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	
	SECRETARIA GERAL	
30.10-151270028.2006	Manutenção das Ativ. de Planej. Territ. e Urbanismo	
30.10-449061	Aquisição de Imóveis	255.000,00
	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-278120018.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional	
45.10-339048	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	30.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-044520020.2004	Manutenção dos Serviços	
55.10-339093	Diversas Indenizações e Restituições	10.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.20	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
65.20-264520023.2003	Trânsito	
65.20-339030	Outros Materiais de Consumo	50.000,00


Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10	SECRETARIA GERAL	
10.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
10.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00

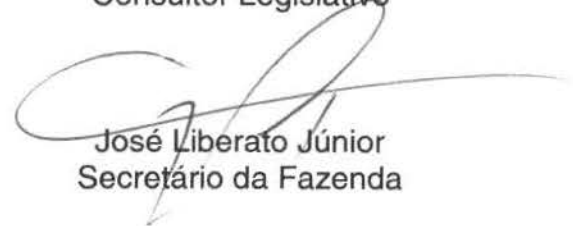
30.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	
30.10-151270028.2006	SECRETARIA GERAL	
	Manutenção das Ativ. de Planej. Territ. e Urbanismo	
30.10-339030	Outros Materiais de Consumo	75.000,00
30.10-339035	Serviços de Consultoria	40.000,00
30.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	25.000,00
30.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	55.000,00
30.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
30.10-151270028.2009	Serviços Contratados	
30.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-044520020.2004	Manutenção dos Serviços	
55.10-449039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
55.10-449092	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
55.10-449093	Indenizações e Restituições	3.000,00
55.10-185410020.2102	Programa Bairro Limpo	
55.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.20	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
65.20-264520023.2003	Trânsito	
65.20-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 9 de outubro de 2012.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa